



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 1046, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como constante no Protocolo Administrativo nº 7121/2012,

**R E S O L V E**

Retificar a Portaria DG nº 1001, datada de 20/11/2012, tomando a mesma o seguinte texto:

"Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **ANA KELLINE DANTAS LISBOA**, Técnico Judiciário, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Caxias, Matrícula 308161022, lotado na Vara do Trabalho de Caxias/MA, a fim de acompanhar e auxiliar a Exma. Sra. Maria do Socorro Almeida Sousa, Juíza Titular da mencionada Vara, em veículo deste Tribunal, face ao deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Codó/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, e ainda, atividades do Projeto Caravana da Liberdade, nos dias 21 e 22/11/2012, com base no §3º, do art.3º, da Resolução Administrativa nº69/2003, e Portaria G.P. Nº 1137/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 20 a 22/11/2012, considerando que as atividades da Vara Itinerante e do Projeto Caravana da liberdade terão início às 8h do dia 21/11/2012, conforme informações constantes nos docs. 1, do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**  
**DIRETORIA GERAL**  
**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**

/fm